



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº0027, de junho de 2023

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto de infração
Antônio Alves Martins	006.XXX.XXX-20	027/2023

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal

Nome: Claudiane Cristina Souza Paro

Cargo: Secretária adjunta de saúde

Assinatura:

Claudiane C. de Souza Paro
Secretária Adjunta de Saúde
ITAÚBA - MT
Portaria: 142/2021

Data de afixação: 20/06/2023

Data de desafixação: 13/07/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida da Saúde, S/Nº, Centro - CEP 78.510-000
Fone: 066 3561-1408 / 3561-1522
saude@itauba.mt.gov.br